



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

REQUERIMENTO nº 01/2022

AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS

EMENTA: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS LEIS MUNICIPAIS 10/2021 e 11/2021 EM EXERCÍCIO AO PODER/DEVER DE FISCALIZAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe facilita o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica e os artigos 115 e 119, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que se digne a solicitar ao Chefe do Executivo Municipal informações, detalhadas, sobre a execução da Lei Social 10/2021, que criou o programa social de cestas básicas para população vulnerável, e Lei 11/2021, que criou o benefício do vale gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Considerando que uma das funções típicas do Poder Legislativo é fiscalizar a atuação do Poder Executivo, requer que sejam respondidas as seguintes indagações relacionadas as supracitadas Leis:

- Quantas cestas básicas e vale gás foram distribuídos?;
- Com que frequência são feitas as distribuições?;
- Qual o critério adotado para escolha dos beneficiários?;
- Lista com os nomes dos Maruinenses beneficiados pelos programas sociais.

Recebido e visto.
03.03.2021.

Gildete dos Santos
Secretária
C M Maruim

(AVSant)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

DA JUSTIFICATIVA

Em respeito ao artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica, que versa sobre a fiscalização e controle do Poder Legislativo nos atos do Poder Executivo, o presente requerimento tem como objetivo angariar informações quanto o cumprimento das Leis de cunho social.

Sabemos que Maruim é um Município com número elevado de famílias baixa renda e os programas sociais são de extrema importância, contudo, esta Casa de Lei necessita acompanhar “de perto” a execução desses programas como forma de prestação de contas à população

Maruim, 08 de março de 2022


Aline Vieira dos Santos
Vereadora